



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
Diretoria-Geral

PORTARIA D.G. Nº 676/2019,

SÃO LUÍS/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 439 de 23 de abril de 2018, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 7487/2019,

Considerando o MEMO SENG nº 46/2019, no qual solicita serviços de instalações elétricas na Vara Trabalhista de Pinheiro/MA, conforme doc. 3,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JUNIOR, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Telecomunicações e Eletricidade, Matrícula nº 30816446, lotado na Coordenadoria de Serviços Gerais, para viajar as cidades de Pinheiro e Santa Inês/MA, em veículo do Tribunal, no período de 28 a 30 de outubro 2019, a fim de realizar manutenção corretiva no quadro geral de distribuição na Vara Trabalhista de Pinheiro/MA, bem como realizar correção de corrente nos circuitos do quadro de ar-condicionado, substituição do disjuntor geral do quadro e instalação do automático de nível da caixa d'água na Vara Trabalhista de Santa Inês/MA.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 588/2019, para o período de 28 a 30 de outubro de 2019, conforme informações constantes no doc. 1, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm